

ATAAOOE-GDG - 32022

Código de validação: 00606218E3

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 05 de outubro de 2022. Presentes os desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral, teve início a sessão. Aprovada a ata da 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 21 de setembro de 2022. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde) e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Paulo Sérgio Velten Oliveira – Presidente, fez as seguintes comunicações: Que após estudo orçamentário realizado pela Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do servidores e servidoras Maranhão (TJMA), do Poder Judiciário receberão reajustes/aumentos nos auxílios-alimentação (20%), saúde (16%) e creche (12%). Até o dia 28 de outubro, quando comemora-se o Dia do Servidor Público, o Tribunal de Justiça anunciará outras vantagens e benefícios aos servidores e servidoras. Agradeceu pelas felicitações em virtude da passagem de seu aniversário. O





desembargador Marcelino Chaves Everton emitiu nota de pesar em razão do falecimento da Sra. Socorro Santos, mãe do cantor Zeca Baleiro. 01 - Procedimento Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017 (0000687-30.2022.2.00.0810); Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão. Advogado(s): Francisco Cláudio Alves dos Reis (OAB/MA 5327). Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. "O Órgão Especial, por unanimidade, aplicou a pena disciplinar de aposentadoria compulsória ao representado Sidarta Gautama Farias Maranhão, nos termos do voto do relator." Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, na sessão do dia 21.09.2022, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Cleones Carvalho Cunha, e, nesta sessão, os desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 21.09.2022, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, José Gonçalo de Sousa Filho, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Impedido o desembargador Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo), na sessão do dia 21.09.2022 e, nesta sessão, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Absteve-se de votar o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Na Sessão do dia 21.09.2022 "O Orgão Especial rejeitou as preliminares arguidas, nos termos do voto do relator." Na Sessão do dia 21.09.2022 - A Procuradoria-Geral de Justiça opinou pela aplicação da pena disciplinar de aposentadoria compulsória ao representado, assim como, teve sustentação oral pelo advogado Francisco Cláudio Alves dos Reis (OAB/MA 5327). Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Prereira -Presidente. 02 - Recurso Administrativo (0000683-90.2022.2.00.0810 - Processo





Administrativo Disciplinar nº 41.081/2020. Recorrente: Jurandy de Castro Leite, delegatário titular da Serventia Extrajudicial do 2º Registro de Imóveis de São Luís. Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746. Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. "O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria, votou pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o voto do desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator, os desembargadores Sebastião Francisco Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O desembargador José de Ribamar Castro votou pela aplicação da pena de repreensão e foi acompanhado pela desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antônio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. O desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf votou pelo arquivamento do processo. Impedidos os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira voltou a assumir a Presidência. 03 - Processo 48.763/2022 - Proposta de Resolução -Cria a Ouvidoria da Mulher no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. Maranhão. "Referendada, unanimidade." Votaram os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José





Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 04 - Processo nº 42.056/2021. Assunto: Proposta de Resolução - Altera do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, conforme proposta de Resolução em anexo." Votaram os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. 05 - Recurso Administrativo nº 40.882/2021. Recorrente: Thiago Aires Estrela. Recorrido: Desemb. Paulo Sérigo Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro,





Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Ribamar Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedidos os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Angela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 06 - Recurso Administrativo nº. 3986/2022. Recorrente: Thiago Aires Estrela. Recorrido: Desem. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Desem. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Ribamar Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Impedido os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 07- Recurso Administrativo nº 39.293/2022. Requerente: José Francisco de Souza Fernandes. Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. "O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do relator." Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Sebastião





Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 08 - Recurso Administrativo nº0000682-08.2022.2.00.0810 (PAD nº 33543/2021 - Processo nº 25.010/2022-Digidoc). Recorrente: Norma Lúcia Caldas França. Advogados: Ernani Oliveira Alves Jr (OAB/MA 9.321), Gustavo Santos Gomes (OAB/MA 8.696) e Natanael Gonçalves Garcez (OAB/MA 9.830). Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa. "O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. "O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira voltou a presidir a sessão." 09 - Processo





nº 45.600/2022. Requerente: Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. Assunto: proposta de anteprojeto de lei para que figuem incluídas, na competência das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, as demandas processadas e julgadas pelos juízes investidos na competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, enquanto estes não forem criados e instalados. Altera o art. 60-C, parágrafo catorze, do Código de Divisão e Organização Judiciárias. Relator: Desemb. José Gonçalo de Sousa Filho. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, aprovou, por unanimidade, nos exatos termos do voto proferido pelo Eminente Desembargador Relator. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta do anteprojeto de lei acima mencionado, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José Gonçalo Filho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 10 - Recurso Administrativo nº 45.978/2021. Requerente: Robson Pereira Lira. Advogados: Carlos Miranda Pinto Figueiredo (OAB/MA nº 18.603) e outros. Requerida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Sessão do dia 21.09.22 -"Adiado a pedido de vista do desembargador Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf)." Nesta sessão - "Adiado, tendo em vista, a ausência justificada do desembargador Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf na sessão do dia 21.09.2022)." Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, pelo desprovimento do recurso, a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e os





desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, na sessão do dia 21.09.2022. O desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim votou pelo provimento do recurso. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 11- Promoção para a entrância final (Edital nº 89/2022). Comarca -São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularidade da magistrada Gisele Ribeiro Rondon, na Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da ilha de São Luís). Critério: Antiguidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz e magistrada mais antiga inscrita no certame. (Processo nº 48.935/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento da promoção. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 49.157/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Iris Danielle de Araújo Santos, opina pela promoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 49.066/2022). Obs: Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra.





Iris Danielle de Araújo Santos e do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - Marcelle Adriane Farias Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 49.219/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima e Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela promoção da Dra. Marcelle Adriane Farias Silva. - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 49.119/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justica, manifestou-se indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem e Marcelle Adriane Farias Silva, opina pela promoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. "O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu a magistrada Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz como Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 12 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 87/2022). Comarca: Humberto de Campos (vaga em decorrência da remoção do Dr. Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, para a





Comarca de Morros). Critério: Antiguidade. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízas inscritas de entrância inicial: - Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann, titular da Comarca de Esperantinópolis (Processo nº 47.025/2022). - Obs: Manifestação favorável do desem. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Pedido de desistência (processo nº 50.828/2022). - Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Cedral (Processo nº 46.165/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de magistrada mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann, opina pela promoção da Dra. Glauce Ribeiro da Silva. " O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Cedral para a Comarca de Humberto de Campos, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 13 – Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital n 74/2022). Critério: Merecimento (vaga em decorrência da remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, para a 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão). Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Juiz inscrito: - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das





Mangabeiras (Processo nº 40.031/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. "O Órgão Especial, por unanimidade, indicou o magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 14 - Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital n 76/2022). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz Mazurkievicz Saraiva de Sousa Cruz). Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Juiz inscrito: - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 42.065/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. "O Órgão Especial julgou prejudicado, tendo em vista a indicação do magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de





Balsas, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 15 -Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital n 77/2022). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota). Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Juízes inscritos: - Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, de entrância inicial (Processo nº 42.583/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. - Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, de entrância intermediária (Processo nº 42.585/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton -2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. "O Orgão Especial, por unanimidade, indicou o magistrado Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro,





Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 16 - Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital n 78/2022). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato da magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira). Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Juíza inscrita: - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 42.580/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton -2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. "O Órgão Especial, por unanimidade, indicou a magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton -2º Vice-Presidente, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes,





justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 17 - Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital n 79/2022). Critério: Merecimento (vaga em decorrência do término do mandato da magistrada Daniela de Jesus Bonfim Ferreira). Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Juíza inscrita: - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 42.581/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. "O Órgão Especial julgou prejudicado, tendo em vista a indicação da magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, como como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, pelo critério de antiguidade,, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 18 - Processo Administrativo nº 39.956/2022. Requerente: Desemb.





Gervásio Protásio dos Santos Júnior. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 632016. Relator: Desemb. Raimundo Moraes Bogéa. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, aprovou por unanimidade, com alterações a proposta original, nos termos do voto, em reunião, do Eminente Desembargador Relator. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 63/2016, com as alterações propostas pelo relator, ficando disposto o seguinte: "Art.1º....§ 1º. Nas sessões jurisdicionais e administrativas cumprirá exclusivamente a quem as presidir zelar pela atenção dos prazos fixados no caput deste artigo, podendo, a seu critério e considerando a relevância da matéria em discussão, conceder tempo adicional ao desembargador que estiver com a palavra para conclusão da sua manifestação. § 2º. Os prazos previstos no caput deste artigo serão considerados de forma individualizada quando verificada uma das situações previstas no § 2º do art. 372 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça." Votaram os desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Angela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 19- Outorga da "Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima". Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. Desembargador com 40 anos: Marcelino Chaves Everton. Desembargadores com 30 anos: Jorge Rachid Mubarack Maluf e Sebastião Joaquim Lima Bonfim. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia





Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 20 - Processo nº 45532/2022 - DIGIDOC. Assunto: Outorga de Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes e Juízas com 30 anos: Adinaldo Ataides Cavalcante, Luís Pessoa Costa Maria, Eunice do Nascimento Serra, Rosária de Fátima Almeida Duarte, Ailton Castro Aires, Reinaldo de Jesus Araújo, Jesus Guanaré de Sousa Borges, Adelvan Nascimento Pereira, Adolfo Pires da Fonsêca Neto, Alice de Sousa Rocha, Gilberto De Moura Lima, Joaquim da Silva Filho, José Afonso Bezerra de Lima e Raimundo Ferreira Neto. Juiz com 10 anos: José Francisco de Sousa Fernandes. Obs: Manifestação favorável do desem. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde),





Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 21 – Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento de Medalhas concedidas por este Egrégio encaminha, após análise pela referida comissão, os personalidades abaixo relacionadas para recebimento da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, observadas as normas contidas nas Resoluções GP-562013 e GP-45/2017, desta Corte de Justiça. Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro. 1) Ministro do STF, Luís Roberto Barroso – indicação Desembargador Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 2) Ministro do STJ, Luís Felipe Salomão indicação Desembargador Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 3) Ministra do STJ, Regina Helena da Costa – indicação Desembargador Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 4) Ministro do STJ, Sérgio Kukina – indicação do TJ/MA, Sérgio Desembargador Presidente Paulo Velten Desembargador Corregedor do TJ/RJ, Ricardo Rodrigues Cardozo – indicação Desembargador Presidente TJ/MA. Paulo Sérgio Velten Pereira; do Desembargador Federal Presidente do TRT-16^a REGIÃO, Francisco José de Carvalho Neto – indicação da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza; 7) Desembargador Presidente do TJ/AP, Rommel Araújo de Oliveira – indicação do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa; 8) Desembargador do TJ/RJ, Marcelo Lima Buhatem – indicação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 9) Desembargadora Federal do TRT-16^a REGIÃO, Ilka Esdras Silva Araújo – indicação do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José





Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 22 - Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento de Medalhas concedidas por este Egrégio Tribunal, encaminha, após análise pela referida comissão, os nomes das personalidades abaixo relacionadas para recebimento da Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, observadas as normas contidas nas Resoluções GP-572013 e GP-45/2017, desta Corte de Justiça. Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro. 1) Dr. Zenildo Bodnar, Delegatário do serviço extrajudicial, titular do 1º Ofício de Imóveis da Capital – indicação do Desembargador Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 2) Coronel Fernando Betinez Leal, Diretor do Centro de Lançamento de Alcantâra – indicação do Desembargador Presidente do TJ/MA, Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 3) Dr.ª Cristina Nitz da Cruz, Professora da Universidade Ceuma – indicação do Desembargador Presidente do TJ/MA, Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 4) Dr. Sérgio Victor Tamer, Ex- Secretário Estadual de Justiça do Maranhão indicação do Desembargador – Presidente do TJ/MA, Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 5) Dr. Ernos Sorvos, Advogado – indicação do Desembargador - Presidente do TJ/MA, Presidente do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira; 6) Dr. Alfredo Salim Duailibe Neto, Advogado – indicação do Desembargador 1º Vice-Presidente do TJ/MA, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; 7) Dr. Edmilson Sanches, Administrador, Editor, Palestrante e Consultor – Jornalista, Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 8) Dr.ª Maria Gemma de Jesus Carvallho, Religiosa Capuchinha – indicação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 9) Dr. Zildêni Falcão, Médico, Empresário – indicação Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 10) Dr. José Henrique Marques Moreira, Procurador de Justiça – indicação da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; 11) Dr.ª Rita de Cássia Maria Baptista, Procuradora de





Justiça – indicação da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; 12) Dr.ª Silvana Pinheiro da Silva e Silva – indicação da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; 13) Dr. Carlos Jorge Avelar Silva, Procurador de Justiça – indicação do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa; 14) Dr. George Elias Hachem, Empresário - indicação do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa; 15) Dr. César Henrique Pires, Deputado Estadual – indicação do Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho; 16) Senhor Luiz Augusto Lopes Espíndola - indicação do Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho; 17) Dr.ª Helena Maria Duailibe Ferreira, Deputada Estadual – indicação do Desembargador Tyrone José Silva; 18) Dr. Renan Francisco Honaiser, Empresário – indicação da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro; 19) Coronel QOPM, Emerson Bezerra da Silva - indicação do Desembargador Sebastião Joaquim Lima "O Orgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 23 – Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento de Medalhas concedidas por este Egrégio Tribunal, encaminha o nome da personalidade abaixo relacionada para recebimento da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, observadas as normas contidas nas Resoluções GP-562013 e GP-45/2017, desta Corte de Justiça. Relator: Des. Vicente de





Paula Gomes de Castro. 01) Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil e Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe - indicação do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 24 - Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente da Comissão para análise das propostas de indicação de nomes para recebimento de Medalhas concedidas por este Egrégio Tribunal, encaminha os nomes das personalidades abaixo relacionadas para recebimento da Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, observadas as normas contidas nas Resoluções GP-572013 e GP-45/2017, desta Corte de Justiça. Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro. 1) Dr. George Elias Hachem, Empresário indicação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 2) Sr. Taciano Brito, Fotógrafo, Jornalista, Diretor e Produtor Cultural – indicação do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; 3) Dr.ª Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio, Defensora Pública – indicação do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; 4) Sr.ª Noris Serra Maranhão (In Memorian) - indicação da Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa; 5) Sr.^a Aldenôra Velôso Medeiros, Professora – indicação do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; 6) Dr. Luís Geraldo Santana





Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF – indicação do Desembargador Jose de Ribamar Froz Sobrinho; 7) Dr. Stanley Lima Costa, Médico indicação do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos; 8) Dr. Sr. Leão Santos Neto (In Memorian), Empresário, Advogado e Prefeito por 4 (quatro) mandatos – indicação do Desembargador Marcelino Chaves Everton; 9) Tenente Coronel do Exército Brasileiro, Sérgio Henrique Lopes Rendeiro – indicação do Desembargador Samuel Batista de Souza. "O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou as indicações acima mencionadas, com data da solenidade para entrega das medalhas, para o dia 04 de novembro de 2022." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador 25 Carvalho Silva. Recurso Administrativo Reclamação Disciplinar nº 0000286-31.2022.2.00.0810. Recorrente: Roberval Araújo dos Santos, OAB/MA nº 5.601. Recorrido: Juiz de Direito Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz, titular da Vara Única da Comarca de Carolina. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. "Retirado de pauta para nova distribuição do feito." Presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José





Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 26 - Recurso Administrativo (0000684-75.2022.2.00.0810) Administrativo Disciplinar nº 37.296/2020 – (Ref. DECISÃO-GCGJ Processo aplicação de pena suspensão). Recorrente: Maria 1966-2021 Carvalho, delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535). Recorrido Desemb. Justiça Maranhão. Relator: Corregedor-Geral da do Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. Sessão do dia 21.09.22 – Adiado. "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator." Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. 27- Recurso Administrativo nº 36.673/2022. Requerentes: Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) e Nuza Maria Oliveira Lima. Advogado: Cristovam Dionisio de Barros Cavalcanti (OAB/MG 130.440). Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. José





Luiz Oliveira de Almeida. "O Orgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do relator." Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira voltou a presidir a sessão." 28 - Processo Administrativo Disciplinar nº 12.194/2020 - Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, solicita reconsideração da decisão da proferida pelo Tribunal Pleno Administrativo desta Corte Estadual que aplicou-lhe a pena de demissão. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente. "O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 29- Processo





44.453/2022 - Verônica Rodrigues Tristão Calmon, Juíza de Direito da Comarca de Passagem Franca, designando Maycon Lima de Almeida, Técnico Judiciário, matrícula 164947, como Secretário Judicial Substituto da Vara Única de Passagem Franca. (PORTARI-GP, para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente. Obs: A Requerente justificou que a indicação recaiu sobre servidor não portador de diploma de curso superior, no fato de que, na Comarca, não tiveram outros servidores interessados na função. Manifestação favorável do em. Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. manifestou-se favoravelmente à indicação e submeteu os autos à deliberação. "O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu a designação do servidor Maycon Lima de Almeida, Técnico Judiciário, matrícula 164947, como Secretário Judicial Substituto da Vara Única de Passagem Franca, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 30 - Processo nº 45.049/2022; Requerente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar - Transformação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, de simbologia CDAS-4 do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. José de Ribamar Castro. "O Órgão Especial, por maioria, deferiu o Anteprojeto de Lei Complementar, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José Ribamar Castro, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa,





Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa votou pelo indeferimento da proposta. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 31 – Processo Administrativo Disciplinar nº 0000675-16.2022.2.00.0810. Representante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Representado: Jeferson de Jesus Maia Pereira. Advogada: Krisandia Santos Marinho (OAB/MA 15.861). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. "O Órgão Especial, por unanimidade, determinou a aplicação da pena disciplinar de demissão ao representado Jeferson de Jesus Maia Pereira, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 32 - Embargos de Declaração - Processo Administrativo Disciplinar nº 760-02.2022.2.00.810 - Processo nº 41858/2021 - Digidoc). Embargante: Raimundo Nonato Mesquita Filho. Embargado: Acórdão do colendo Plenário deste egrégio TJMA. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. "O Órgão Especial, por





unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 33- Processo Administrativo Disciplinar nº (Ref.: proc. 0000640-56.2022.2.00.0810 5331/2022 n. Representada: Maria Brígida Carvalho. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. "O Órgão Especial, por unanimidade, votou pela aplicação da pena de perda da delegação, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Angela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Silva. 34 no Carvalho Processo Administrativo Disciplinar 0000334-87.2022.2.00.0810. Representante: 1^a Vara de Porto Franco. Representado: Antonio Donizete Aranha Baleeiro. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. "





Adiado, tendo em vista que as notificações não foram realizadas em tempo hábil para o julgamento." Presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. 35 - Recurso Administrativo nº 48.909/2017 - Processos de referência: nº 41.294/2017 e nº 11.200/2016. Recorrente: Marco Antônio Vasconcelos Coutinho. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo Moraes Bogéa. "O Órgão Especial, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator." Votaram os desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma





Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira voltou a presidir a sessão." 36 - RESOL-GP - 402022 - Dispõe sobre o deslocamento das disciplinas de Direito Eleitoral do bloco I para o bloco II, e Direito Ambiental do bloco I para o bloco III, previstas no ANEXO I da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. "Referendada, por unanimidade." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 37- RESOLUÇÃO-GP Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - (Ref. Processo 192192022 - Dispõe acerca da alteração do § 2º do art. 3º da Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022, para estabelecer o limite máximo de dependentes para fins de pagamento do auxílio pré-escolar, e outras dá providências. (para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira -Presidente. "Referendada, por unanimidade." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio





Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 38 - RESOLUÇÃO-GP Nº 80, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022 (Ref. Processo 369712022) - Dispõe acerca da alteração do art. 7º da Resolução-GP nº 59, de 20 de dezembro de 2010, que regulamenta a Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, para garantir o seu recebimento durante a concessão de licença à gestante ou à adotante. (para referendar). Relator: Desem. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. " Referendada, por unanimidade." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 39 -Proposta de Resolução – Relaciona os dias em que não haverá expediente nos Orgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2023. Relator: Desem. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. "Referendada, por unanimidade, com a inclusão da quarta-feira santa como ponto facultativo." Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida,





Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar (substituta da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes que se encontra em gozo de licença saúde), Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o desembargador Marcelo Carvalho Silva. 40- Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. "Realizado o sorteio, foram escolhidos os seguintes magistrados e magistradas: GUSTAVO HENRIQUE SILVA MEDEIROS -JUIZ DE DIREITO DA 12º VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS; ANA CRISTINA F. GOMES DE ARAÚJO - JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS; FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA -JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DA ILHA - RESPONDENDO PELA 12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS: ADINALDO ATAIDES CAVALCANTE - TITULAR DA 9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS; LIDIANE MELO DE SOUZA - TIUTLAR DA 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS; JAMIL AGUIAR DA SILVA - TITULAR DA 6º VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de outubro de 2022.





CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça Gabinete do Diretor Geral Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2022 09:39 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2022 09:40 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

